G. A Heresia de Pedro de Osma

No século XV, a Igreja qualificou como "escandalosa e herética" a seguinte proposição: "*Ecclesia urbis Romae errare potest*" ("A Igreja da cidade de Roma pode errar"). Esta proposição, extraída das obras de um doutor espanhol chamado Pedro de Osma, foi censurada em 15 de dezembro de 1476 pelo vigário capitular de Saragoça e em 24 de maio de 1478 por uma comissão de teólogos presidida pelo arcebispo de Toledo. O papa Sisto IV confirmou sua sentença por um julgamento EX CATHEDRA:

"Declaramos [...] que as proposições acima mencionadas são falsas, contrárias à santa fé católica, errôneas, escandalosas, totalmente estranhas à verdade da fé, contrárias aos decretos dos santos Padres e às constituições apostólicas, e que contêm uma heresia manifesta" (Sisto IV: constituição apostólica na forma de bula *Licet ea,* 9 de agosto de 1478).

O que devemos concluir da condenação de Pedro de Osma por Sisto IV? A Igreja utilizou sua infalibilidade (julgamento *ex cathedra* do pontífice romano) para afirmar o seguinte: AFIRMAR QUE UM PAPA PODE ERRAR É UMA HERESIA!

Começando nossas pesquisas sobre a infalibilidade pontifical, consultamos o *Dicionário de Teologia Católica* (artigo "infalibilidade do papa") e aprendemos pela primeira vez sobre a existência deste julgamento de Sisto IV. Algum tempo depois, adquirimos a edição mais recente da coletânea de Heinrich Denzinger: *Símbolos e Definições da Fé Católica,* Paris 1996. Foi então que fizemos uma descoberta que nos deixou perplexos: Sisto IV não teria condenado esta proposição de Pedro de Osma! A comissão teológica presidida pelo arcebispo de Toledo, reunida em Alcalá, condenou onze proposições de Pedro de Osma. No entanto, os editores do Denzinger afirmam que "das onze proposições de Alcalá, três não são mencionadas [por Sisto IV] (a saber: 7; 10; 11; mencionaremos a proposição 7: 'A Igreja da cidade de Roma pode errar', '*Ecclesia urbis Romae errare potest*');* as outras proposições são citadas com variações mínimas e em ordem diferente" (Denzinger, p. 396).

Não depositamos fé cega na edição moderna do Denzinger, uma vez que os próprios editores gentilmente alertam os compradores que o *verdadeiro* Denzinger foi profundamente modificado a partir de 1963. A 23ª edição (1963) é obra de Adolf Schönmetzer, que "remove as exagerações papalistas [...] e introduz textos que são importantes para o diálogo ecumênico [...]. Schönmetzer eliminou uma série de textos constrangedores na perspectiva ecumênica devido à sua rigidez. [...11 minimizou a infalibilidade do magistério da Igreja" (prefácio da edição francesa, Paris 1996, p. XL).

Portanto, fomos verificar as edições *anteriores* do Denzinger. O resultado desta investigação é muito instrutivo. Em uma edição muito antiga (*Enchiridion Symbolorum, definitionum et declarationum de rebus fidei et morum,* Freiburg 1913, p. 253, No 730), a proposição está de fato entre as proposições condenadas por Sisto IV, e o tipógrafo até se preocupou em destacar a palavra "errar": "*Ecclesia urbis Romae* ***errare*** *potest*".

No entanto, já na edição de 1937, esta famosa proposição é mencionada apenas como uma nota de rodapé! Ela começa a ser relegada ao esquecimento, sendo removida do corpo principal do texto e colocada em um lugar que geralmente não é lido pela maioria dos leitores.

Em seguida, na edição alemã de 1963, Schönmetzer contesta que esta proposição tenha sido mencionada pelo papa. A edição francesa de 1996 segue o mesmo caminho, como vimos anteriormente.

Querendo esclarecer esta questão de uma vez por todas, verificamos o assunto voltando diretamente às fontes, ou seja, à grande coleção em nove volumes de textos magisteriais reproduzidos *integralmente* (!) pelo cardeal Pietro Gasparri. E aí, a fraude astuta de Schönmetzer veio à tona: o papa menciona várias proposições heréticas de Pedro de Osma relacionadas à confissão e às indulgências, e acrescenta (o que Schönmetzer oculta!!!) que ainda condena as outras proposições de Pedro de Osma:

« ... e as outras [proposições] que deixamos de mencionar devido à sua enormidade (que aqueles que conhecem delas as esqueçam, e que aqueles que não têm conhecimento delas não sejam informados por nossa presente!), nós as declaramos falsas, contrárias à santa fé católica, errôneas, escandalosas, totalmente estranhas à verdade da fé, contrárias aos decretos dos santos Padres e às constituições apostólicas, e contendo uma heresia manifesta ».

Portanto, ao contrário do que afirmam os editores modernos do Denzinger, o papa realmente *mencionou* a proposição de Pedro de Osma sobre a possibilidade de erro da Igreja. Além disso, ele considerou essa proposição tão enorme, grave e perniciosa que julgou melhor não revelar seu conteúdo. Não seria melhor que apenas a comissão de teólogos e ele próprio soubessem da existência de uma máxima tão perversa? A história provou que ele estava certo: a disseminação da heresia de Pedro de Osma nos séculos subsequentes resultou em terríveis guerras religiosas iniciadas pelos protestantes e na apostasia de nações inteiras. Foi necessário convocar um concílio ecumênico específico (Vaticano I) contra essa heresia.

Hoje em dia, são poucos os católicos que acreditam sem hesitação que a proposição "A Igreja da cidade de Roma pode errar" é uma HERESIA CONDENADA EX CATHEDRA.

"Meu Deus, eu creio firmemente em TUDO o que você revelou e que a Santa Igreja Romana ME ORDENA a crer, porque é você, Ó VERDADE INFALÍVEL, que o revelou a ela e você não pode nos enganar nem se enganar" (oração da manhã, "ato de fé").

Os inimigos incessantemente denunciados por São Pio X continuaram seu trabalho de minar os textos da Verdade, modificando de uma edição para outra. Não é mais surpreendente que padres ou monges idosos tenham recebido um ensino errado durante sua formação teológica.

Vamos tomar um exemplo entre tantos outros: o reitor do seminário francês em Roma, Padre Le Floch. Esse professor de seminário totalmente herético tinha como lema reduzir ao máximo a infalibilidade pontifical. Ele afirmou, em 1926: "A heresia que está por vir será a mais perigosa de todas; consiste na exageração do respeito devido ao papa e na extensão ilegítima de sua infalibilidade."

Padre Le Floch teve como aluno um seminarista que viria a ser conhecido mais tarde: Monsenhor Marcel Lefebvre...

[1]Esta é a conclusão da lista das heresias condenadas:

Et romanum pontificem purgalorii poenam remittere, et super his quae universalis Ecclesia statuit, dispensare non posse. Sacramentum quoque poenitentiae, quantum ad collationem gratiae, naturae, non autem institutionis novi aut veteris testamenti exsistere, et alias quas propter earum enormitatem (ut illi qui de eis notitiam habent obliviscantur earum, et qui de eis notitiam non habent ex praesentibus non instruantur in eis) silentio praetereundas ducimus, falsas, sanctae catholicae fidei contrarias, erroneas, et scandalosas, ac a fidei veritate alienas, ac Sanctorum Parrum decretis, et Apostolicis constitutionibus contrarias fore, manifestam haeresim continere, dictarum literarum, et per illas sibi concessae facultatis vigore, declaravit, et pro talibus haberi, et reputari debere decrevit , prout in quibusdam authenticis scripturis desuper confectis. plenius continetur » (Sixte IV: constitution apostolique sous forme de bulle Licet ea, 9 août 1478, § 3, in: Pietro Gasparri (éd.): Codicis Juris Canon ici Fontes, cura emi. Petri card. Gasparri editi, Rome 1947, t. 1., p. 85 - 87, n° 58).

Revision #1
Created 3 July 2024 02:24:48 by Admin
Updated 3 July 2024 02:25:12 by Admin